



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 418/2019-C.ADM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da Comissão de Avaliação de Documentos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso -- CPAD, nos termos da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, alterada em parte pela Recomendação n. 46, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmo. Sr. Dr. **TÚLIO DUAILIBI ALVES SOUZA**, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, como **Coordenador** da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD** e designar os servidores: **MARCIO GONÇALO MACIEL DE ARRUDA** - Gestor Administrativo - matrícula 752, como Presidente da Comissão; **PATRÍCIA ABURAD DE FRANÇA NUNES DORILÊO CARVALHO** - Analista Judiciário - matrícula 6429, membro; **NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA**, Diretora do Departamento de Orientação e Fiscalização - matrícula 6142, membro; **JANAÍNA DOS SANTOS TAQUES** - Chefe de Divisão - matrícula 7676, membro; **MÁRCIA MARIA CALDAS D'OLIVEIRA** - Gestor Administrativo 2 - matrícula 7315, membro e **HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA** - Auxiliar Judiciário - matrícula 8718, membro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça

matrícula 6429, membro: NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA, Diretora do Departamento de Orientação e Fiscalização - matrícula 6142, membro; JANAÍNA DOS SANTOS TAQUES - Chefe de Divisão - matrícula 7676, membro; MÁRCIA MARIA CALDAS D'OLIVEIRA - Gestor Administrativo 2 - matrícula 7315, membro e HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - Auxiliar Judiciário - matrícula 8718, membro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2019.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça

Extrato

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2019

0090487-09.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2019 - CIA 0090487-09.2018.8.11.0000, no dia 03 de abril de 2019, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: " Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de software, com práticas ágeis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. "

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 20 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Supervisão dos Juizados Especiais

Turma Recursal Única

Informação

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1000108-19.2019.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO DO BRASIL SA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB - MT12208-A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

ELISANGELA GONCALVES AGUIAR (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1000108-19.2019.8.11.9005 - Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. VALDECI MORAES SIQUEIRA.

Informação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1000109-04.2019.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

GEORLANN SIQUEIRA BERNARDES DE LIMA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

EMERSON RIBEIRO ALVES OAB - MT23093-A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

WLADYS ROBERTO FREIRE DO AMARAL (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1000109-04.2019.8.11.9005 - Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. PATRÍCIA CENI DOS SANTOS - CONVOCADA.

Informação Classe: CNJ-212 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Processo Número: 1000110-86.2019.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

CELSO DE FARIA MONTEIRO OAB - MT17298-A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE POCONÉ (IMPETRADO)

Certifico que o Processo nº 1000110-86.2019.8.11.9005 - Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. LÚCIA PERUFFO - CONVOCADA.

Informação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1000111-71.2019.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ (AGRAVANTE)

Parte(s) Polo Passivo:

ALDO ANTONIO LOPES (AGRAVADO)

Certifico que o Processo nº 1000111-71.2019.8.11.9005 - Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - foi distribuído automaticamente no sistema PJE, nos termos da Resolução 185/2013-CNJ, ao Órgão Julgador GABINETE DA DRA. LÚCIA PERUFFO - CONVOCADA.

Intimação

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1000099-57.2019.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

KATIELE FREITAS DE OLIVEIRA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

GLEINY LETICIA DA CRUZ OAB - MT22051/O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

AGEMED SAÚDE S/A (AGRAVADO)

Vistos, etc... Verifico a incompetência desta Turma Recursal para processar e julgar o agravo de instrumento interposto, uma vez que a decisão agravada fora proferida por Juiz de Direito que jurisdiciona em Vara Cível e não em Juizado Especial, não sendo outra a razão pela qual o recurso fora endereçado ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Isto posto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA desta Turma Recursal para processar e julgar a demanda e, por consequência, determino a redistribuição do feito ao juízo competente. Intimem-se. Cumpra-se. Lúcia Peruffo Juíza de Direito

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1000091-80.2019.8.11.9005

Parte(s) Polo Ativo:

EDSON GARCIA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OAB - MT3150-A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (AGRAVADO)

ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Outros Interessados:

MPemt - CUIABÁ - JUIZADO ESPECIAL (CUSTOS LEGIS)

Agravo de Instrumento nº 1000091-80.2019.8.11.9005 Agravante: EDSON GARCIA Agravados: ESTADO DE MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT VISTOS, ETC. Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto por EDSON GARCIA em face da decisão prolatada pela MM.º JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT que indeferiu a medida de urgência pleiteada nos autos nº 1002061-61.2019.8.11.0002 que objetivava fosse determinado aos Agravados o fornecimento de suplementos alimentares, conforme prescrição médica. Argumenta o Agravante que o juízo a quo não decidiu com acerto, visto que há receituário médico emitido por profissional da rede pública, comprovando o quadro de câncer de esôfago e desnutrição grave do paciente, que com 1,72 de altura pesa tão somente 47,9kg, necessitando da utilização dos SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS prescritos, tendo em vista que a única forma de se alimentar é por meio de sonda nasoenteral, em razão dos tratamentos de radioterapia e quimioterapia. Aduz que diante do caráter alimentar da fórmula postulada, resta cabalmente demonstrada a urgência do caso. Esclarece que, caso não lhe seja fornecida a suplementação alimentar necessária, ficará sem se alimentar, o que

6/2014-DGTJ DE 15/8/2014. TRECHO: CUIABÁ/FLORIANÓPOLIS/CUIABÁ.
Pedido de Pagamento de Diárias - 14/03/2019 - ID: 0016948-73.2019.8.11.0000

Requerente: Márcio Rogério Martins
Cargo/Função: Juizes (Juiz de Direito)
Lotação: Vara Única da Comarca de Pedra Preta - 1ª Entrância
Destino: De Pedra Preta(MT) a Itiquira(MT)
Finalidade: Deslocamento para a Comarca de Itiquira
Período: 26/03/2019 a 26/03/2019

Despacho: DEFIRO O PAGAMENTO DE ½ (MEIA) DIÁRIA AO DOUTOR MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA PRETA, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA A COMARCA DE ITIQUIRA, NO DIA 26/03/2019, CONFORME O §1º DO ARTIGO 5º C/C § 2º DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014.

Pedido de Pagamento de Diárias - 15/03/2019 - ID: 0017225-89.2019.8.11.0000

Requerente: Fernando Kendi Ishikawa
Cargo/Função: Juizes (Juiz de Direito)
Lotação: Vara Única da Comarca de Nova Canaã do Norte - 1ª Entrância
Destino: De Colíder(MT) a Nova Canaã do Norte(MT)
Finalidade: Deslocamento para a Comarca de Nova Canaã do Norte
Período: 25/03/2019 a 29/03/2019

Despacho: DEFIRO O PAGAMENTO DE 4 E ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS AO DOUTOR FERNANDO KENDI ISHIKAWA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLÍDER, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA A COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE, NOS DIAS 25, 26, 27, 28 E 29/03/2019, CONFORME O §1º DO ARTIGO 5º C/C § 2º DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014.

Pedido de Pagamento de Diárias - 26/02/2019 - ID: 0706823-65.2019.8.11.0077

Requerente: Elmo Lamoia de Moraes
Cargo/Função: Juizes (Juiz de Direito)
Lotação: Vara Única da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - 1ª Entrância
Destino: De Vila Bela da Santíssima Trindade(MT) a Pontes e Lacerda(MT)
Finalidade: Cumulação 3ª Vara de Pontes e Lacerda - 25/03/2019 a 28/03/2019
Período: 25/03/2019 a 28/03/2019

Despacho: DEFIRO O PAGAMENTO DE 3 E ½ (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS AO DOUTOR ELMO LAMOIA DE MORAES, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA A COMARCA DE PONTES E LACERDA, NOS DIAS 25, 26, 27 E 28/03/2019, CONFORME O §1º DO ARTIGO 5º C/C § 2º DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014.

Pedido de Pagamento de Diárias - 14/03/2019 - ID: 0708168-45.2019.8.11.0084

Requerente: Tiberio de Lucena Batista
Cargo/Função: Juizes (Juiz de Direito)
Lotação: Vara Única da Comarca de Apiacás - 1ª Entrância
Destino: De Apiacás(MT) a Alta Floresta(MT)
Finalidade: cumulação março - abril
Período: 25/03/2019 a 28/03/2019

Despacho: DEFIRO O PAGAMENTO DE 10 E ½ (DEZ E MEIA) DIÁRIAS AO DOUTOR TIBÉRIO DE LUCENA BATISTA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE APIACÁS, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA A COMARCA DE ALTA FLORESTA, NOS DIAS 25, 26, 27 E 28/03/2019 BEM COMO 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11 E 12/04/2019, CONFORME O §1º DO ARTIGO 5º C/C § 2º DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014.

Pedido de Pagamento de Diárias - 14/03/2019 - ID: 0708168-45.2019.8.11.0084

Requerente: Tiberio de Lucena Batista
Cargo/Função: Juizes (Juiz de Direito)
Lotação: Vara Única da Comarca de Apiacás - 1ª Entrância
Destino: De Apiacás(MT) a Alta Floresta(MT)
Finalidade: cumulação março - abril
Período: 01/04/2019 a 03/04/2019

Despacho: DEFIRO O PAGAMENTO DE 10 E ½ (DEZ E MEIA) DIÁRIAS AO DOUTOR TIBÉRIO DE LUCENA BATISTA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE APIACÁS, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA A COMARCA DE ALTA FLORESTA, NOS DIAS 25, 26, 27 E 28/03/2019 BEM COMO 01, 02,

03, 08, 09, 10, 11 E 12/04/2019, CONFORME O §1º DO ARTIGO 5º C/C § 2º DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014.

Pedido de Pagamento de Diárias - 14/03/2019 - ID: 0708168-45.2019.8.11.0084

Requerente: Tiberio de Lucena Batista
Cargo/Função: Juizes (Juiz de Direito)
Lotação: Vara Única da Comarca de Apiacás - 1ª Entrância
Destino: De Apiacás(MT) a Alta Floresta(MT)
Finalidade: cumulação março - abril
Período: 08/04/2019 a 12/04/2019

Despacho: DEFIRO O PAGAMENTO DE 10 E ½ (DEZ E MEIA) DIÁRIAS AO DOUTOR TIBÉRIO DE LUCENA BATISTA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE APIACÁS, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA A COMARCA DE ALTA FLORESTA, NOS DIAS 25, 26, 27 E 28/03/2019 BEM COMO 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11 E 12/04/2019, CONFORME O §1º DO ARTIGO 5º C/C § 2º DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014.

Pedido de Pagamento de Diárias - 13/03/2019 - ID: 0708069-21.2019.8.11.0102

Requerente: Adalto Quintino da Silva
Cargo/Função: Juizes (Juiz de Direito)
Lotação: Vara Única da Comarca de Vera - 1ª Entrância
Destino: De Vera(MT) a Sorriso(MT)
Finalidade: Deslocamento para a comarca de Sorriso/MT
Período: 25/03/2019 a 27/03/2019

Despacho: DEFIRO O PAGAMENTO DE 2 E ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS AO DOUTOR ADALTO QUINTINO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VERA, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA A COMARCA DE SORRISO, NOS DIAS 25, 26 E 27/03/2019, CONFORME O §1º DO ARTIGO 5º C/C § 2º DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014.

Pedido de Pagamento de Diárias - 11/02/2019 - ID: 0704995-51.2019.8.11.0039

Requerente: Lílian Bartolazzi Laurindo Bianchini
Cargo/Função: Juizes (Juiz de Direito)
Lotação: Vara Única da Comarca de São José dos Quatro Marcos - 1ª Entrância
Destino: De São José dos Quatro Marcos(MT) a Porto Esperidião(MT)
Finalidade: Deslocamento para Porto Esperidião em razão de cumulação
Período: 23/03/2019 a 31/03/2019

Despacho: DEFIRO O PAGAMENTO DE 8 E ½ (OITO E MEIA) DIÁRIAS A DOUTORA LÍLIAN BARTOLAZZI LAURINDO BIANCHINI JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, EM FACE DO DESLOCAMENTO PARA A COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS DIAS 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 31/03/2019, CONFORME O §1º DO ARTIGO 5º C/C § 2º DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014.

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo

Portaria

PORTARIA Nº 418/2019-C.ADM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da Comissão de Avaliação de Documentos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - CPAD, nos termos da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, alterada em parte pela Recomendação n. 46, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmo. Sr. Dr. TÚLIO DUALIBI ALVES SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, como Coordenador da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD e designar os servidores: MARCIO GONÇALO MACIEL DE ARRUDA - Gestor Administrativo - matrícula 752, como Presidente da Comissão; PATRÍCIA ABURAD DE FRANÇA NUNES DORILÊO CARVALHO - Analista Judiciário -